PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.504,DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao Mem. N° 2026/2015/DRH, protocolizado sob o n°462323, datado de 24 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor **VALDECI FERREIRA BORGES**, matrícula **n°.072074,** cargo vigia, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotado na EMEF "Stanislaw Zucolotto", desta municipalidade, no período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2015, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 11.459 – 19/02/2015